|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Timbre2 | **GOVERNO**  **DA PARAÍBA** | Secretaria de Estado da EducaçãoConselho Estadual de Educação |
|  |  | |

**RESOLUÇÃO Nº 204/2018**

HOMOLOGA A TRANSFERÊNCIA DE ENTIDADE MANTENEDORA DE LÍDER SISTEMA DE EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA. – EPP, CNPJ 35.507.912/0001-39, NOME FANTASIA COLÉGIO LÍDER, PARA MJ ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E MÉDIO LTDA, CNPJ 18.595.095/0001-07, NOME FANTASIA SÉCULO COLÉGIO E CURSO, LOCALIZADO NA AV. SÃO PAULO, 1.454, BAIRRO DOS ESTADOS, JOÃO PESSOA-PB.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 156/2018, exarado no Processo nº 0008443-1/2018, oriundo da Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar a transferência de entidade mantenedora de Líder Sistema de Educação Infantil LTDA. – EPP, CNPJ 35.507.912/0001-39, nome fantasia Colégio Líder, para MJ Ensino Infantil, Fundamental e Médio LTDA, CNPJ 18.595.095/0001-07, nome fantasia Século Colégio e Curso, localizado na Av. São Paulo, 1.454, Bairro dos Estados, João Pessoa-PB.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 29 de maio de 2018.

**CARLOS ENRIQUE RUIZ FERREIRA**

**Presidente - CEE/PB**

# ANTONIO AMÉRICO FALCONE DE ALMEIDA

**Relator**